

DECRETO Nº. 25.615, DE 06/03/2013

CONCEDE PROMOÇÃO A PROFISSIONAL DO
MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010 E
ALTERAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3.523, DE 06/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora abaixo descrita a promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei nº. 3.356, de 20/10/2010 - Plano de Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, a saber:

Matrícula	Nome	Vigência (a partir de)	Processo nº
1428	Valéria Fabres Pessotti	18/12/2012	16051/2012

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/12/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Educação